



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ

Campus de Paranaguá

Credenciada pelo Decreto nº 9538, de 05/12/2013 - D.O.E. 05/12/2013
Recredenciada pelo Decreto nº 2374, de 14/08/2019- D.O.E. 14/08/2019
Rua Comendador Correa Junior, nº 117 - Centro- CEP: 83203-560 - Fone: (41) 3423-3644
PARANAGUÁ - PARANÁ
<http://paranagua.unespar.edu.br>

Curso de Engenharia de Produção
<https://www.epunespar.com/>



EDITAL Nº 01/2025 DE CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO DE MONITORIA ACADÊMICA/2025 COM BOLSA PARA O CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

Considerando:

O EDITAL Nº 04/2025 DE PROPOSTAS HOMOLOGADAS E APROVADAS, AS PROFESSORAS CAMILA MATOS E VALDERICE H. JUNKES, ABREM CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA COM BOLSA DA UNESPAR REGIDO PELO Nº 02/2025 – DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS/PROGRAD/UNESPAR

E TORNAR PÚBLICO QUE:

I. Ficam abertas, no período de 01 a 04/04/2025, as inscrições para Monitoria Acadêmica 2025 com Bolsa, nas disciplinas de Pesquisa Operacional e Pesquisa Operacional Aplicada, orientadas pela Professora Camila Matos e nas disciplinas de Expressão Gráfica e Mecânica e Resistência dos Materiais, orientada pela Professora Valderice H. Junkes, do Curso de Engenharia de Produção, UNESPAR campus de Paranaguá.

II. Poderá inscrever-se, mediante o preenchimento de formulário no link (<https://forms.gle/ADJ66GQncxpbLQbJ8>), todo acadêmico regularmente matriculado no Curso de Engenharia de Produção que atenda aos seguintes requisitos:

- a) estar regularmente matriculado(a) em curso de graduação da UNESPAR, mediante comprovação por meio de declaração de matrícula atualizada;
- b) ter sido aprovado, sem dependência, nas disciplinas para as quais se candidata;
- c) ter disponibilidade para dedicar a carga horária semanal mínima necessária às atividades de monitoria, nos termos deste edital;
- d) ter responsabilidade, assiduidade, pontualidade e competência nas tarefas desenvolvidas;
- e) participar das atividades regulares de seu curso; e,
- f) não ter sofrido penalidade disciplinar ou não ter abandonado a função de monitor (se a exerceu) durante o seu registro no Curso.



III. São responsabilidades do monitor:

- a) elaborar o Plano de Trabalho em conjunto com o(a) docente orientador(a) constando no mínimo a descrição das atividades e cronograma a ser realizado, bem como desenvolvê-las junto aos acadêmicos;
- b) executar o Plano de Trabalho elaborado pelo(a) docente orientador(a) e auxiliar nos trabalhos práticos e atividades didáticas da disciplina;
- c) auxiliar os(as) acadêmicos(as) matriculados no componente curricular;
- d) elaborar material didático a ser utilizado durante as monitorias;
- e) desenvolver atividades didático-pedagógicas que forem determinadas pelo(a) docente orientador(a), respeitando a hierarquia docente;
- f) respeitar o desenvolvimento do componente curricular conforme o estabelecido pelo(a) docente orientador(a), e plano de ensino previamente aprovado;
- g) respeitar o sigilo das ações didático-pedagógicas que forem desenvolvidas;
- h) cumprir os horários de atividades acordadas com o(a) docente orientador(a);
- i) repor eventuais faltas;
- j) realizar atendimento discente presencial e semipresencial (conforme previsto no Plano de Trabalho);
- k) elaborar em conjunto com o(a) docente orientador(a) o Relatório das Atividades conforme modelo proposto pela PROGRAD, submetendo tal relatório ao(a) docente orientador(a);
- l) efetuar controles de atendimento aos acadêmicos e de atividades desenvolvidas, por meio de formulários de acompanhamento mensal;
- m) reunir-se regularmente com o(a) docente orientador(a) de monitoria para receber orientações sobre as atividades programadas, bem como levar a seu conhecimento fatos que julgar relevantes, observados durante o atendimento;
- n) fornecer informações ao(a) docente orientador(a) sobre o andamento da monitoria, sempre que solicitado;
- o) zelar pela manutenção/conservação, higiene e bom uso dos equipamentos, mobiliário e instalações da instituição, bem como pelo bom nome da instituição e cumprir suas normas internas.

IV. Os critérios para seleção dos monitores se darão a partir da análise do desempenho acadêmico no componente curricular objeto da monitoria e por entrevista conduzida pelo(a) docente orientador(a).



V. O(a) estudante não poderá se inscrever como monitor(a) em mais de um Plano de trabalho de Monitoria simultaneamente, para que não ocorra prejuízo no seu próprio aproveitamento acadêmico.

VI. Os(as) monitores(as) exercerão suas atividades em regime de, no mínimo, 10 (dez) horas semanais, não podendo ser superior a 04 (quatro) horas diárias. Des 10 (dez), pelo menos 04 (quatro) horas devem ser de atendimento efetivo e o restante destinado para preparação/organização das atividades de monitoria.

VI. Os resultados serão divulgados dia 05/04/2025.

REMUNERAÇÃO

Monitoria acadêmica **“Remunerada, com auxílio financeiro (bolsas) ao monitor no valor de R\$ 400,00, correspondente ao período de abril a novembro de 2025”**

Curso envolvido	Disciplinas atendidas	Ano em que as disciplinas são ofertadas	Nº de vagas	Professor(a) da disciplina	Período da bolsa
Engenharia de Produção	Pesquisa Operacional e Pesquisa Operacional Aplicada	4º ano	01 (uma)	Camila Matos	Abril à novembro
Engenharia de Produção	Expressão Gráfica	2º ano	01 (uma)	Valderice H. Junkes	Agosto à novembro
Engenharia de Produção	Mecânica e Resistência dos Materiais	3º ano	01 (uma)	Valderice H. Junkes	Agosto à novembro

PUBLIQUE-SE.

Paranaguá, 01/04/2025

Camila Matos

Professor (a) Orientador(a)

Valderice H. Junkes

Professor (a) Orientador(a)